



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 29 de Julho de 2025

Ano **VII** Nº **886**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2622/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410053.001188/2025-38, em especial o Parecer nº 130/2025/SCEP, e o Relatório de Conformidade nº 1821/2025/UCI; Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, cujo teor dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação a(o) servidor(a) Camila Miryan de Oliveira Ferreira, matrícula nº 13447-3, com o seguinte enquadramento: Cargo: Técnico de Nível Médio Classe-Nível: A-02 Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado Período de vigência: 01/08/2025 a 31/07/2027. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/08/2025.

Em 25 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2629/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern; Considerando os termos do processo nº 04410170.000222/2025-11; Considerando que o(a) servidor(a) Adriano de Souza Carlos concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Adriano de Souza Carlos, matrícula nº 12598-9, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 4, lotado(a) na Direção da Faculdade de

Ciências Econômicas - Faecm, o adicional de Titulação/ Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/07/2025.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2630/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern; Considerando os termos do processo nº 04410053.001201/2025-59; Considerando que o(a) servidor(a) Francisco Lindomar Chaves da Silva concluiu o Curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) Francisco Lindomar Chaves da Silva, matrícula nº 8128-0, Cargo de Agente Técnico Administrativo, Classe C, Nível 8, lotado(a) na : Departamento de Educação - Campus Avançado de Pau dos Ferros, o adicional de Titulação/Especialização, conforme sua classe e nível. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2025.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2631/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern; Considerando os termos do processo nº 04410161.000280/2025-53; Considerando que o(a) servidor(a) Matheus Torquato Barreto concluiu o Curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Matheus Torquato Barreto, matrícula nº 13771-5, Cargo de Técnico de nível superior, Classe A, Nível 1, lotado(a) na Direção da Faculdade de Direito, o adicional de Titulação/ Especialização, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2025.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2632/2025-GP/FUERN

A presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o Processo SEI nº 04410027.001907/2025-38, que trata da remoção do servidor Luis Santiago de Lima Júnior; Considerando a aquiescência do servidor e dos setores de lotação envolvidos; Considerando a previsão contida nas Leis nº 122/94 e nº 699/2022, além da Instrução Normativa nº 02/2016 - GP/ PRORHAE,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Luis Santiago de Lima Júnior, matrícula nº 8731-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, do Departamento de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração - Proad, para a Faculdade de Educação Física - Faef. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2633/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410027.000583/2024-30, em especial o Parecer nº 131/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 1844/2025/UCI e a Portaria nº 840/2024-GP/FUERN, de 18 de março de 2024; Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 840/2024-GP/FUERN, ao(a) servidor(a) Tatiane Paula Leite, matrícula nº 8701-7, Técnico de Nível Médio, Classe C, Nível 08, para o fim de acrescentar, a partir de junho do corrente ano, a titulação de Mestrado. Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 28 de fevereiro de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de junho de 2025.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2634/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos dos processos SEI nº 04410053.000361/2023-19; Considerando o que dispõe o Art. 162 da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4315/2024-GP/FUERN, de 21 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da UERN em 22/11/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000361/2023-19.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2025.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2635/2025-GP/FUERN

Revoga concessão de Bolsa de Produtividade Uern

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do Memorando nº 88/2025/UERN - PROPEG/UERN - REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4447/2024-GP-FUERN, que concede bolsa produtividade ao Prof. André Victor Seal da Cunha.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 01 de agosto de 2025.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2636/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/ Propeg promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 210 (duzentos e dez) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 201 § 9º da Constituição Federal e 29, § 10 e 11 da Constituição Estadual c/c art. 117, I e III da LC nº 122/94, em favor de Jean Mac Cole Tavares Santos, matrícula nº 5336-8, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior (PES-309) Classe 3, Nível 09, com 40 (quarenta horas) com Dedicação Exclusiva D.E., Lotado no Departamento de Educação/FE do Campus Central.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2646/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da FUERN; Considerando os termos do processo nº 04410160.000568/2025-38; Considerando que o(a) servidor(a) Irani Lopes da Silveira Torres concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Irani Lopes da Silveira Torres, matrícula nº 8195-7, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C, Nível 8, lotado(a) na Diretoria de Licitações e Contratos - Proad, o adicional de Titulação/ Mestrado, conforme sua classe e nível.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/07/2025.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2647/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410026.001603/2025-81, em especial o Parecer nº 132/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 1843/2025/UCI e a Portaria nº 678/2024-GP/FUERN, de 12 de março de 2024; Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 – CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 678/2024-GP/FUERN, ao(a) servidor(a) Raíssa Medeiros, matrícula nº 8943-5, Técnico de Nível Médio, Classe C, Nível 07, para o fim de acrescentar, a partir de junho do corrente ano, a titulação de Mestrado.
Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 28 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de junho de 2025.

Em 28 de julho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo nº 04410035.004729/2024-17

Assunto: Pagamento ao Fornecedor - 3ª Medição - Contrato nº 026/2024

Favorecido: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ nº 06.248.164/0001-19

Valor: R\$ 207,71 (duzentos e sete reais e setenta e um centavos)

Trata-se de processo de pagamento referente à 3ª Medição do Contrato nº 026/2024 (ID 28681468), junto à empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ nº 06.248.164/0001-19, em virtude da prestação de serviços de dedetização e descupinização com fornecimento de insumos, correspondente ao valor total de R\$ 207,71 (duzentos e sete reais e setenta e um centavos), conforme Notas Fiscais nº 19276 e 19289 (ID's 34988990 e 34996094), de R\$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos) e R\$ 73,91 (setenta e três reais e noventa e um centavos), respectivamente, atestadas em 14/07/2025, conforme Atesto de ID 35015263.

Considerando a informação trazida pela Diretoria de Contabilidade - Dicont/Proplan/Uern no Despacho ID 35267177, de que "[...] o saldo da Nota de Empenho nº 2024NE001230, inscrito em restos a pagar não processados em 2024, foi cancelado em cumprimento ao art. 18 do Decreto Estadual nº 34.119, de 13 de novembro de 2024, conforme relatório em anexo (ID 35048439)".

Considerando, assim, a necessidade da realização do empenho e posterior liquidação, utilizando a natureza de despesa 33.90.92-39, fonte 0.500, no valor de R\$ 207,71 (duzentos e sete reais e setenta e um centavos).

Considerando que a Administração Pública não pode se furtar da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

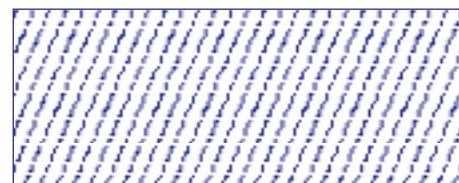
Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua ordenadora de despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 207,71 (duzentos e sete reais e setenta e um centavos), referente às Notas Fiscais nº 19276 e 19289 (ID's 34988990 e 34996094), de R\$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos) e R\$ 73,91 (setenta e três reais e noventa e um centavos), respectivamente, decorrente da prestação de serviços de dedetização e descupinização com fornecimento de insumos, durante o mês de novembro de 2024, pela JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ nº 06.248.164/0001-19, em sede do Contrato nº 026/2024.

Após a publicação do presente, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Proplan/ Uern para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de julho de 2025

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo nº 04410035.004982/2024-71

Assunto: Pagamento ao Fornecedor - 4ª Medição - Contrato nº 026/2024

Favorecido: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ nº 06.248.164/0001-19

Valor: R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo)

Trata-se de processo de pagamento referente à 4ª Medição do Contrato nº 026/2024 (ID 28681468), junto à empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ nº 06.248.164/0001-19, em virtude da prestação de serviços de dedetização e descupinização com fornecimento de insumos, correspondente ao valor total de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), conforme Notas Fiscais nº 19278 e 19279 (ID 34991930), de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e R\$ 388,21 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), respectivamente, atestadas em 14/07/2025, conforme Atesto de ID 35020775.

Considerando a informação trazida pela Diretoria de Contabilidade - Dicont/Proplan/Uern no Despacho ID 35269811, de que "[...] o saldo da Nota de Empenho nº 2024NE001230, inscrito em restos a pagar não processados em 2024, foi cancelado em cumprimento ao art. 18 do Decreto Estadual nº 34.119, de 13 de novembro de 2024, conforme relatório em anexo (ID 35048601)".

Considerando, assim, a necessidade da realização do empenho e posterior liquidação, utilizando a natureza de despesa 33.90.92-39, fonte 0.500, no valor de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo).

Considerando que a Administração Pública não pode se furtar da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua ordenadora de despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), referente às Notas Fiscais nº 19278 e 19279 (ID 34991930), de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e R\$ 388,21 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavo), respectivamente, decorrente da prestação de serviços de dedetização e descupinização com fornecimento de insumos, durante o mês de dezembro de 2024, pela JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ nº 06.248.164/0001-19, em sede do Contrato nº 026/2024.

Após a publicação do presente, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Proplan/Uern para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de julho de 2025

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410063.000708/2025-76

Interessado: Jailson Alexandre da Costa

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Jailson Alexandre da Costa (Id. 34824368) e Diploma de Especialização (Id. 34824401) de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 - CD.

Considerando o Parecer Técnico nº 146/2025/UERN - Propeg - DPG/UERN. (Id. 34934141)

Considerando a juntada das dotações orçamentárias pela Proplan. (Id. 35114464, 35114490, 35114521, 35114535).

Considerando o Parecer Jurídico nº 741/2025/UERN (Id. 35143976) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporário da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 1822/2025/UERN - UCI (Id. 35242124) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Especialização, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3491/2022-GP/FUERN

De acordo. Homologo/ratifico o presente Despacho decisório que defere a concessão de adicional de titulação, em nível de Especialização, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor.

Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 25/07/2025

Prof. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente da Fuern

Edital Nº 007/2023-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-042

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição

de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023, para Medicina no dia 24/10/2023, a prorrogação até o dia 18/10/2025, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 51 (33849971) e no Formulário ID 33860006 no Processo SEI nº 04410207.000360/2025-35 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33967871 no Processo SEI nº 04410207.000360/2025-35 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros, ÍSIS DE SIQUEIRA SILVA, solicitou reclassificação para o final da fila dos(as) aprovados(as);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró no Memorando nº 23 (33736909) e no Formulário ID 33905318; e no Memorando nº 27 (33968646) e no Formulário ID 34026561, ambos no Processo SEI nº 04410194.000062/2025-31 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 33913446 e no Despacho ID 34061068 no Processo SEI nº 04410194.000062/2025-31 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró, JOÃO DANIEL DANTAS, desistiu do preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 - Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail:



selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 01/08/2025.
2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 06/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Filosofia
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Filosofia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): ANTÔNIO ALCAZAR NETO
CLASSIFICAÇÃO: 11º

3.2) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Enfermagem
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem. Articulação Ensino/Trabalho
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): LUPICINO PEIXOTO SOARES JUNIOR
CLASSIFICAÇÃO: 6º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

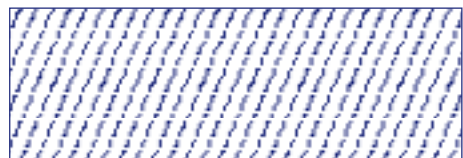
4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 28 de julho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cilícia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip



Edital Nº 002/2025-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-008

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 258/2025/UERN - AJUR/ UERN - REITORIA (32556657), Parecer nº 156/2025/PGE - PLCC - GAB (32711994), Despacho da Presidência da FUERN (32875216), Despacho Decisório nº 32910818/2025/ UERN - REITORIA (32910818) e o Despacho Decisório nº 32944050/2025/UERN - REITORIA (32944050) no Processo SEI nº 04410027.000522/2025-53, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN);
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 21/05/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró no Memorando nº 69 (34837258) e no Formulário anexo (34837623) no Processo SEI nº 04410187.000127/2025-38 para nova contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 35182301 no Processo SEI nº 04410187.000127/2025-38 para o Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró, PABLO RODRIGO PEIXOTO DE MEDEIROS, desistiu do preenchimento da vaga;
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2025-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 - Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, respeitando-

se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 01/08/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 06/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 002/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática Básica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): MATHEUS HENRIQUE TAVARES PINTO
CLASSIFICAÇÃO: 4º (final de fila)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

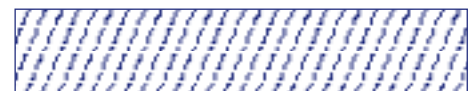
4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

4.5 A convocação para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú será feita em momento oportuno para o início do semestre 2025.2, conforme a solicitação do departamento.

Mossoró-RN, 28 de julho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cilícia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/05/2025_Edital_002_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_Anexos.docx



Edital Nº 005/2024-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-015

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO a autonomia departamental em decidir sobre sua distribuição de carga horária, bem como sua responsabilidade administrativa ao solicitar por docentes para suprir as necessidades de sala de aula, pelo período que julgar que necessite.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 628 (28329072), o Parecer nº 76 (28482080), o Despacho nº 28638978 e o Despacho nº 28724672 da Reitoria no Processo SEI nº 04410126.000651/2024-42 no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/09/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Assú no Memorando nº 14 (34252799) e no Formulário Anexo (34252982) no Processo SEI nº 04410199.000200/2025-32 para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 34288120 no Processo SEI nº 04410199.000200/2025-32 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Geografia do Campus de Assú para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Geografia do Campus de Assú, MARKELY FONSECA DE ARAÚJO, solicitou reclassificação para o final da fila dos(as) aprovados(as);

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros".

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de

divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 01/08/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 1.6 do Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 06/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Geografia

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Geografia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): MARLUCE SILVINO

CLASSIFICAÇÃO: 9º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 28 de julho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

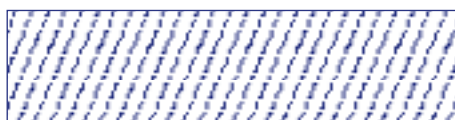
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024-Edital_005_2024_progep_uern_convocacao_anexos.zip



UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 01/2025 – Comissão Eleitoral/Departamento de Turismo/ CAN-UERN

Ato de Homologação dos Registros de Candidatura

A Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo – Campus Natal, nomeada através da Portaria-SEI nº 378, de 04 de junho de 2025, em acordo com o art. 7º da Resolução nº 14/2020- CONSUNI, torna pública a lista com a homologação dos registros de candidaturas para os cargos de Chefe e Subchefe de Departamento do Curso de Turismo – Campus Natal, nos seguintes termos:

Art. 1º. Segue listagem com os registros de candidaturas homologados e seus respectivos cargos:

CHEFE DE DEPARTAMENTO

ANTÔNIO RUFINO DA COSTA (MAT. 1675-6/CPF/MF nº 406.239.044-20)

SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO

ALCEDO PINHEIRO GALVÃO (MAT. 1799-0/CPF/MF nº 465.290.394-49)

Art. 2º. Não houve impugnação quanto aos registros de candidaturas.

Art. 3º. Publique-se.

Natal/RN, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria-SEI nº 378, de 04 de junho de 2025

Prof. João Batista de Freitas

Presidente da Comissão Eleitoral – Representantes

Colegiado do Curso

Prof.ª Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral – Representante Colegiado

do Curso

Prof. Augusto Carlos Avelino Teixeira Carvalho

Membro da Comissão Eleitoral – Representantes Chefia do

Curso

Prof.ª. Marília Medeiros Soares

Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN

TNS Genival Fernandes dos Santos Filho

Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN

Profa. Tatiana Mortiz

Membro da Comissão Eleitoral – Representantes Chefia do

Curso

Discente Gabriel Henrique de Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral - DCE

Portaria-SEI Nº 458

Atualiza a composição da Comissão Setorial de Avaliação - COSE do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, modalidade presencial

O Diretor em exercício da Faculdade de Letras e Artes – FALA, Prof. Nilson Roberto Barros da Silva, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13/2016 – CONSUNI, de 26 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410181.000325/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação – COSE do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, modalidade presencial, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Hubeônia Moraes de Alencar (Coordenador);

Edgley Freire Tavares (Docente);

Márcia Jaiana Nascimento França (Técnico –

Administrativo);
Toni Elifran da Silva (Discente).
Art. 2º Determinar que o mandato dos membros elencados no Art. 1º será de 2 (dois) anos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró/RN, 22 de julho de 2025
Prof. Nilson Roberto Barros da Silva
Diretor em exercício da Faculdade de Letras e Artes - Fala/Uern

Portaria-SEI Nº 465/2025

Instaura sindicância e designa os membros da comissão processante.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;
CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral da UERN, de 8 de fevereiro de 2022, especialmente nos artigos 208 a 219, e seus parágrafos;
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410284.000103/2025-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Discente destinado a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 04410284.000103/2025-81, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar a Comissão de Sindicância, com os membros:

I - Antônia Sueli da Silva Gomes, docente, matrícula nº 01796-5, presidente da comissão;

II - Lygia Raaby Juvêncio de Araújo, técnica administrativa, matrícula nº 12508-3;

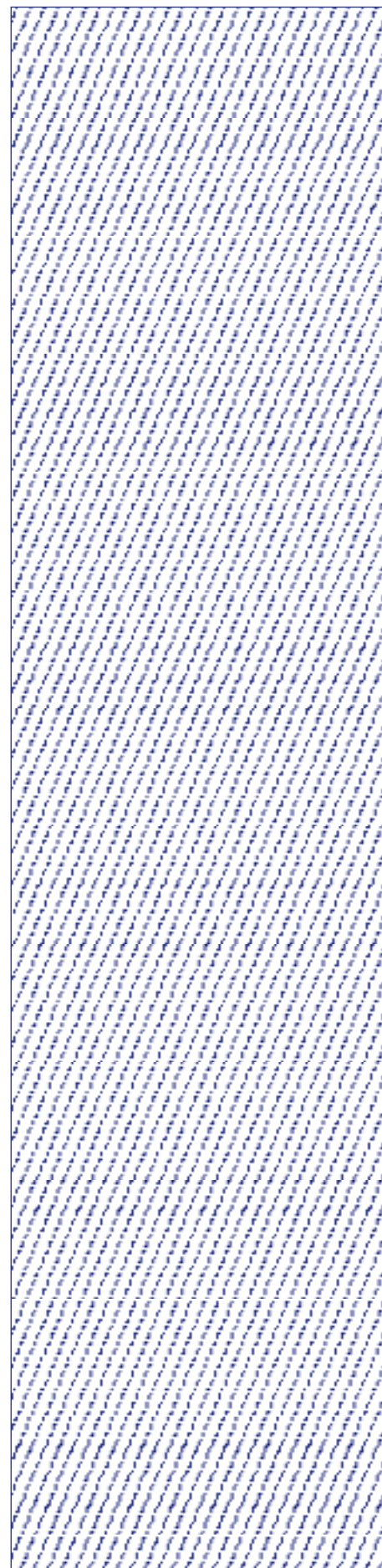
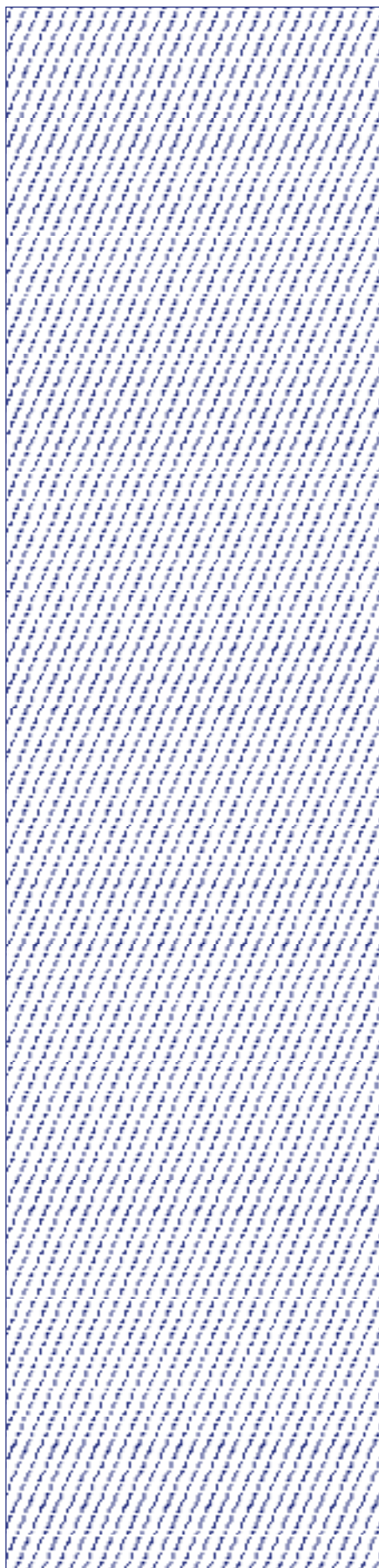
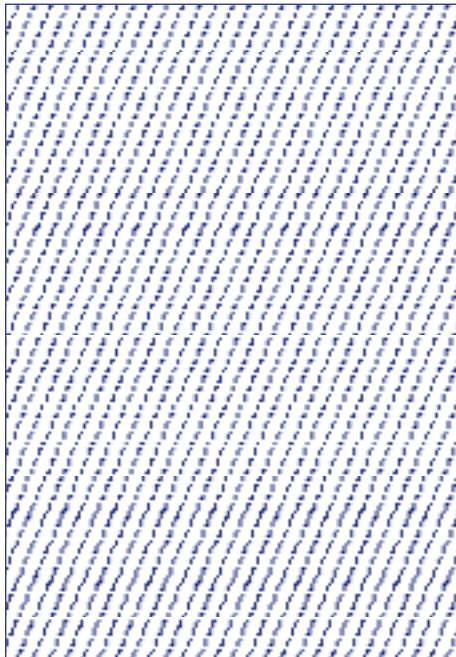
III - Mylena Jamile Silva Fernandes, discente, matrícula nº 20230013310.

Art. 3º - O prazo para término do processo disciplinar não deve exceder os sessenta dias, contados da publicação desta Portaria, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 213 do Regimento Geral da UERN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patu, 28 de julho de 2025.
Profa. Dra. Claudia Maria Felicio Ferreira Tomé
Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN
Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145